



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

igual ao da Ata de Registro de Preços a que ela se vincula, além de ter que encaminhar uma cópia ao Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUCESSÃO E FORO

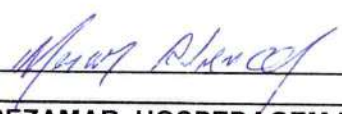
16.1 As partes responsabilizam-se por si e seus sucessores quanto ao fiel cumprimento do que aqui foi pactuado, elegendo o Foro da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, para a solução de qualquer questão dele decorrente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem certos e ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

General Carneiro, 02 de Agosto de 2019



MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO
LUÍS OTÁVIO GELLER SARAIVA
CONTRATANTE



CERÉZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG nº. _____

Assinatura

NOME: _____
RG nº. _____

Assinatura

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

General Carneiro, 02 DE AGOSTO DE 2019.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gisele Montoski

Código Identificador:DC301-929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 093/2019

Pregão Presencial SRP nº 051/2019

Homologação: 02/08/2019

Contratada: CERZAMAR HOSPLDAGEM EIRELI

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa prestadora de serviços, para fornecimento de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes em tratamento médico nas cidades Curitiba - PR e Campo Largo - PR, a fim de dar atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor estimado da despesa: R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luís Henrique Nery

Código Identificador:F98ED44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 039/2019

Processo Licitatório nº 107/2019

Adjudicação: 02/08/2019

Contratadas: HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para uso no setor de vigilância sanitária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

GISELE MONTOSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:

Luís Henrique Nery

Código Identificador:72892038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 039/2019

Processo Licitatório nº 107/2019

Homologação: 02/08/2019

Contratada: HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para uso no setor de vigilância sanitária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor da despesa: R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luís Henrique Nery

Código Identificador:EFA0A7A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 218/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Contratada: HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Valor: R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais)

Dispensa de Licitação nº 039/2019

Vigência: 02/08/2019 a 02/11/2019

Recursos: Dotação:

03.02.2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (218)

03.02.2.035.4.4.90.51.00.00.00.00 (230)

Objeto: HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

General Carneiro, 02 de Agosto de 2019.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luís Henrique Nery

Código Identificador:CE75C204

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO JUSTIFICATIVA

Referência: Inexigibilidade de chamamento público - Repasse ao Terceiro Setor Termo de Fomento.

Base legal: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 com alterações da Lei Federal nº 13.204/2015 e Art. 20, inciso II do Decreto Municipal nº 5.459/2017 e Lei Municipal nº 1.573/2002.

Organização da Sociedade Civil / Proponente: Aldeias Infântis SOS Brasil Goioerê.

CNPJ: 35.797.364/0005-52 Endereço: Avenida 19 de Agosto, nº 522, Centro - Goioerê/PR - CEP: 87.360-000.

Objeto proposto: ofertar atividades de oficinas como meio atrativo para se trabalhar o fortalecimento de vínculos familiares, sociais e comunitários.

Valor total do repasse: R\$- 10.000,00 (dez mil reais).

Período: Exercício 2019.

Tipo da Parceria: Termo de Fomento

Dotação - Orçamentária: 14.02.08.244.0621.2.177.3.3.50.41.1000 (972).

Justificativa pela inexigibilidade: A aludida entidade está pleiteando recursos decorrentes de emenda parlamentar impositiva, o evento não foi selecionado por meio de chamamento público, pois, a ausência de chamamento justifica-se pelo fato que a Organização possui Emenda Parlamentar nominativa, para a realização do evento em tela, conforme disposto no art. 29, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 o que justifica a dispensa/inexigibilidade de chamamento público, ademais o plano de trabalho atinge pessoas em vulnerabilidade social realizando um trabalho preventivo e de fortalecimento de vínculos o objetivo do plano de trabalho apresentado é de relevância social, a entidade possui condições materiais, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades propostas em seu plano de trabalho.

Prazo de impugnação: Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. art. 32 - §2º da Lei nº 13.019/2014 e do art. 21 do Decreto Municipal nº 5.459/2017.

Goioerê, 07 de agosto de 2019.